

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR ÀS PERDAS  
REGISTADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS AO FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

**Reunião n.º 63**

(Presencial e por videoconferência)

20 de julho de 2021

(10:07 h — 11:53 h)

**Ordem do dia:** Apresentação do relatório

**Presidente da Comissão:** Fernando Negrão (PSD)

**Deputados oradores:** Duarte Pacheco (PSD)

Duarte Alves (PCP)

João Paulo Correia (PS) \*

Mariana Mortágua (BE)

Fernando Anastácio (PS)

Joana Sá Pereira (PS)

Cecília Meireles (CDS-PP)

João Cotrim de Figueiredo (IL)

\*Via *Skype*

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que está aberta a nossa reunião.

*Eram 10 horas e 7 minutos.*

Temos hoje a apresentação do relatório preliminar que está sujeito à apresentação de propostas por parte dos Srs. Deputados, que assim o entenderem, seja de propostas de alteração, de aditamento, ou mesmo a apresentação de um relatório alternativo novo.

Antes da apresentação do relatório, queria conversar com os Srs. Deputados acerca do cumprimento do prazo de funcionamento da Comissão, que termina de hoje a oito dias, dia 27 de julho.

Queria perguntar se há alguma objeção a que demos esse prazo como bom para terminarmos os nossos trabalhos, ou seja, hoje teremos a apresentação do relatório, até sexta feira será a apresentação das propostas de alteração ou de relatórios alternativos e o início da discussão e continuaríamos com a discussão e votação na segunda e na terça feira, dias 26 e 27.

Se este calendário for confortável para todos nós evitaríamos pedir nova prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão. Julgo que estes dias serão suficientes para fazermos a discussão e votação do relatório, bem como das propostas que forem apresentadas ou de outros relatórios que sejam apresentados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, nada temos a opor em relação à sugestão de V. Ex.<sup>a</sup> e, no limite, na terça feira, paramos o relógio, como se faz na União Europeia, de modo a podermos concluir os nossos trabalhos no dia 27.

No entanto, coloco aqui duas questões: primeira, que a apresentação de propostas pudesse ser não na reunião de sexta feira, mas até ao final do dia, sendo que quem quisesse podia logo apresentar as propostas na reunião, mas que pudesse ser dada a liberdade de, se alguém ainda durante a sexta feira quisesse entregar propostas, o pudesse fazer.

Depois há uma questão logística que é a de saber se é possível, junto dos serviços de apoio à Comissão, a elaboração dos quadros comparativos para, na segunda feira, estarmos em condições de começar a votar.

Isto obrigaria a que este trabalho fosse preparado e distribuído durante o fim de semana, porque pode haver diferentes redações para, por exemplo, o mesmo parágrafo e precisamos de ter essa informação, porque, caso contrário, será muito difícil o arranque com eficiência do processo de votações na segunda feira.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimentando todos, junto-me às preocupações manifestadas pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco e pergunto se não seria melhor fazermos as votações só na terça feira, isto é, começávamos de manhã e...

O Sr. **Presidente**: — Sim, é isso.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Ah, eu pensei que era segunda e terça. Foi o que percebi das suas palavras.

O Sr. **Presidente**: — Há duas modalidades: a de fazermos a discussão na segunda, na terça continuarmos de manhã e votarmos à tarde; ou há a modalidade, agora apresentada pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco, de nós

termos um quadro e, dentro desse quadro, vamos fazendo a discussão e a votação de cada um dos pontos do relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputada Joana Sá Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Sá Pereira** (PS): — Sr. Presidente, queria pedir que o Sr. Presidente pudesse dar a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Correia que está *on line*.

O Sr. **Presidente**: — Ia mesmo agora fazer isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, a minha questão preliminar tem que ver com as perguntas que foram feitas à administração do Novo Banco, por parte do PSD, e aos Drs. António Ramalho e Vítor Fernandes, por parte do PS.

O prazo legal para a resposta está a decorrer, mas pergunto se é possível saber quando é que termina o prazo para que essas respostas possam ser dadas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o prazo para a resposta acaba a 24 de julho, embora eu tenha pedido celeridade e urgência, pelo que esperamos que venham mais cedo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Portanto, neste momento, estamos a discutir a metodologia da votação do relatório. Certo?

O Sr. **Presidente**: — Sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Pergunto isto porque temos uma reunião marcada para sexta feira para começar a fazer esse debate.

Julgo que se todos os partidos acharem que o prazo proposto pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco, de, até ao final de sexta feira, puderem apresentar as suas propostas ou de alteração ou de aditamento às conclusões e às recomendações do relatório, acho que é razoável pensarmos que, depois de um debate feito na sexta feira e com o prazo para a distribuição das propostas até ao final do dia de sexta feira, sem prejuízo de que elas possam ser entregues antes, temos condições para que na terça feira possamos votar tranquilamente todo o relatório.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, levanta-se aqui a seguinte questão: temos de marcar uma hora na sexta feira para a entrega das propostas de alteração para dar tempo a que se comece imediatamente na sexta feira a fazer o quadro comparativo.

Pergunto se os Srs. Deputados estão capazes de apresentar as vossas propostas, a existirem, até sexta feira às 15 horas?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Poderá ser até às 17 horas?

O Sr. **Presidente**: — É que não podemos esquecer o trabalho dos serviços de apoio à Comissão...

Srs. Deputados, creio que a reunião de sexta feira de manhã, visto que ainda não há propostas de alteração, poderá não ter lugar.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, tenho duas dúvidas, porque estou com pouca memória de como é que costumamos votar estes relatórios: primeira, se as propostas de alteração entram na sexta feira

e se na segunda feira vamos discutir o relatório, fará sentido manter a reunião de sexta feira?

O Sr. **Presidente**: — Pois, é isso...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Segunda, a discussão do relatório faz sentido ser ponto a ponto, ou cada partido faz uma discussão genérica do relatório, apresenta as suas propostas e há uma ronda com o debate necessário, fecha-se o período de discussão e abre-se o período de votação, evitando-se aquela discussão de especialidade, que é ponto a ponto?

Como o relatório é muito extenso eu diria que teríamos um período de debate genérico, em que cada partido acaba por enfatizar os pontos mais importantes e apresentar o que considera ser importante, e teríamos, depois, um período de votações, sem debate, para tentarmos condensar os momentos.

O Sr. **Presidente**: — É isso que tem estado em discussão.

Propunha, então, que até às 15 horas de sexta feira fossem apresentadas as propostas de alteração, iniciávamos na discussão na segunda feira, às 10 horas, continuávamos e acabávamos na terça feira, sendo que na sexta feira não teríamos reunião.

Penso haver acordo em fixar esta metodologia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, pelo princípio da cautela, todos, ou a grande maioria dos que estamos aqui, fazemos parte da Comissão de Orçamento e Finanças e quando chega a altura do Orçamento do Estado também fixamos um prazo que, por consenso e com autorização

de todos, pode ser prorrogado em caso de extrema necessidade, pelo que gostaria que esse princípio também se aplicasse aqui.

Fazendo todos nós o esforço para que as propostas sejam todas entregues até às 15 horas, mas se houver alguém que necessite — já sabemos o que a Casa gasta, já trabalhamos entre nós há alguns anos —, seria requerido ao Sr. Presidente e obtido o consenso para o prolongamento por uma ou duas horas do prazo de entrega das propostas, mas, volto a dizer, só em extremo caso de necessidade e não como regra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Anastácio.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, sobre esta metodologia, eu só queria registar que todos temos a convicção de que estes trabalhos são suscetíveis de serem concluídos no dia 27, prazo limite de funcionamento da Comissão.

Queria só alertar, do ponto de vista meramente prudencial, digamos assim, que a fixação de uma prorrogação depende do Plenário e, portanto, o último Plenário será na próxima quinta feira e, por isso, se nos conformarmos com esta metodologia está precluída qualquer possibilidade de prorrogação desse prazo de funcionamento.

Só queria fazer este alerta para todos estarmos com a consciência que estamos a decidir um método de trabalho e um prazo, considerando que não vamos ter, com a aplicação deste método que estamos aqui a seguir, qualquer possibilidade de, depois, do ponto de vista dos prazos de mandato da Comissão, conseguir uma eventual prorrogação, se não for por alguma razão que não descortino agora.

Queria, pois, deixar esta nota que, penso, é importante.

O Sr. **Presidente**: — Dia 27 é até à meia noite.

Tem a palavra o sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, acho que é prudente aproveitamos a oportunidade do último Plenário para prorrogarmos por mais alguns dias o prazo deste inquérito para que possamos responder a uma situação completamente imprevista e inesperada que possa surgir.

Deixo esta sugestão e, aliás, julgo que foi isso que pretendeu propor o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

Relativamente à metodologia resulta da proposta do Sr. Presidente que a reunião de sexta-feira não se faça e que o prazo para a entrega das propostas de alteração passe a ser as 15 horas de sexta feira, por forma a que possamos começar a discutir e a votar o relatório a partir de segunda feira à tarde...

O Sr. **Presidente**: — Segunda feira de manhã, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Tudo bem, desde que seja possível aos serviços prepararem o quadro comparativo, começaremos na segunda feira de manhã, o que até será mais vantajoso, pois teremos dois dias para discutir e votar o relatório.

Em anteriores comissões de inquérito houve uma ronda de intervenções inicial em que cada grupo parlamentar apresentou as suas propostas os seus pontos de vistas e as suas posições relativamente às conclusões à matéria objeto deste relatório.

Este é um relatório, em função do objeto da Comissão, mais extenso do que os relatórios das anteriores comissões de inquérito à banca e, portanto, se calhar, seria avisado pensarmos numa metodologia que passasse por fazermos um debate por cada um dos quatro capítulos que nós próprios referimos como os capítulos organizativos dos trabalhos do inquérito.

Não temos, se calhar, que decidir agora como fazê-lo, mas poderemos levar essa linha de orientação para que, na próxima segunda feira de manhã, possamos iniciar os trabalhos dessa forma, ou seja, debater o primeiro capítulo e cada grupo parlamentar apresenta a sua posição e as suas propostas, votamos conclusão a conclusão ou grupos de conclusões, mediante a possibilidade, como que numa votação de especialidade, depois seguimos para o segundo capítulo e, assim, sucessivamente.

Julgo que esta seria a forma mais rigorosa, do ponto de vista político, e, ao mesmo tempo, a mais económica em termos de tempo.

O Sr. **Presidente**: — Fica a sugestão. Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, é uma questão meramente de logística, se não for consensual retiro-a de imediato, e que tem que ver com o modo de votação.

Na Comissão de Inquérito, como todos sabemos, a votação não é por Grupo Parlamentar; é pessoal, nominal, o que significa que os Srs. Deputados vão querer estar presentes para assumir essa votação.

Porventura, não havendo reuniões, se pudéssemos realizar a sessão na Sala do Senado, e assim cumprir as regras de distanciamento, poderíamos ter a presença dos Srs. Deputados para que pudessem, cada um, exercer o seu direito de voto.

O Sr. **Presidente**: — Tem toda a razão, Sr. Deputado Duarte Pacheco. Serão tomadas as providências para esse efeito.

Portanto, terminado este ponto prévio, vamos então... O Sr. Deputado Duarte Pacheco pede ainda a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Peço desculpa, Sr. Presidente, até parece que não queremos ouvir o Sr. Deputado Fernando Anastácio.

Os Srs. Deputados Fernando Anastácio e João Paulo Correia colocaram uma proposta concreta sobre os trabalhos da Comissão e nada temos a opor a que sejam solicitados — prevendo que não seja preciso, mas pelo princípio das cautelas — mais alguns dias para os trabalhos da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Bom, para isso há uma solução.

Não queria dizer, para a ter na manga, mas podemos pedir a suspensão dos trabalhos sábado e domingo, o que nos dá mais 48 horas, se for preciso. Espero bem, Srs. Deputados, que não seja preciso e que consigamos terminar os trabalhos no dia 27.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Joana Sá Pereira, faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> **Joana Sá Pereira** (PS): — Sr. Presidente, na sequência do que disse o Sr. Deputado Duarte Pacheco, pedia só uma clarificação.

O voto tem de ser exercido de forma presencial ou pode ser exercido também com os Srs. Deputados ligados via *Skype*? Nessa modalidade o voto pode ser exercido à distância, correto, Sr. Presidente? Só para clarificar, para que fique tudo muito claro.

O Sr. **Presidente**: — Sim. Diria o seguinte: pode ser exercido via videoconferência, mas estando nós no Senado, seria interessante ter o maior número possível de Deputados presentes.

Não havendo mais dúvidas, suponho, dou então a palavra ao Sr. Deputado Fernando Anastácio, Sr. Deputado relator, para apresentação — naturalmente não na íntegra — do que considera essencial do relatório.

Sr. Deputado Fernando Anastácio, faça favor, tem a palavra.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados: Quanto ao relatório, como sabem e como têm a percepção, o objeto do mesmo tinha, não direi uma especial complexidade, mas se havia complexidade ela resultava, essencialmente, da sua dimensão e do seu largo espectro — se é assim que se pode chamar — relativamente às matérias quanto às quais tínhamos obrigação e que, no fundo, estavam no objeto desta Comissão.

Por isso mesmo, a Comissão entendeu necessário e útil, na sua organização de trabalhos, dividir a produção das audições e a produção de prova, digamos assim, usando aqui um termo judicial — mas não tendo esse cariz, claramente —, e sistematizou o seu trabalho em função de certas épocas e de certas matérias, sendo que a abordagem que foi feita no relatório procurou seguir esse mesmo princípio.

Colocou-se-me, desde logo, à partida, uma dúvida: se deveria optar por um caminho de pegar numa matéria, isolá-la e relativamente a ela tecer um conjunto de considerandos, apuramento de factos e tirar conclusões, e, portanto, fechar a questão, desde logo, ali; ou se devia, por uma questão de sistematização, mas permitindo, se calhar, ter um tratamento mais objetivo, subdividir e setorizar dentro das diferentes áreas os assuntos e as questões em concreto, que mereceram a nossa aprovação, ou não — ou, pelo menos, mereceram a nossa atenção —, relativamente às quais, depois dos comportamentos e das práticas que encontrámos, poderíamos ou não retirar algumas conclusões e alguns ensinamentos para eventuais, até, recomendações.

Foi essa a metodologia que usei. Reconheço que tem algumas vantagens, mas também tem alguns inconvenientes e o inconveniente pode ser o de não parecer ter logo, de uma forma imediatista, uma leitura sobre uma entidade na sua globalidade. Mas permite, depois, pela junção de

diferentes pontos e diferentes comportamentos em relação a certas matérias de uma certa entidade, ter a perceção global dela.

Começando, claramente este relatório é marcado na sua primeira fase por uma análise da atuação do supervisor ao longo do período que mediou o período prévio à resolução. E aí não tenhamos dúvidas de que o denominado relatório Costa Pinto foi uma peça essencial dos trabalhos desta Comissão e permitiu-nos, conjuntamente com os depoimentos que aqui fomos tendo, identificar um conjunto de circunstâncias e de momentos em que, claramente, acho que a conclusão de que a supervisão falhou em toda a linha é quase um consenso — permitam-me dizer isto assim. Ficou claríssimo, pelo menos, na minha leitura, aos olhos de todos nós, que houve uma falha permanente e sistemática da supervisão.

E essa falha era caracterizada, essencialmente, por quê? Por chegar sempre tarde aos problemas, sem prejuízo de quem os identificava. Portanto, tivemos aqui claramente uma supervisão — e não quero usar a expressão... — muito epistolar, com muita carta, mas com pouca ação na identificação dos problemas. Os serviços do Banco de Portugal identificaram um conjunto de problemas ao longo dos anos e reportaram-nos à administração e a administração nada fez.

Ficámos também, todos nós, com a perceção de que havia mecanismos para ter atuado mais cedo, só que, quando confrontado com o uso ou não desses mecanismos, o Banco de Portugal optou sempre pela solução, como eles dizem, «mais prudente», evitando litigância na perspetiva da administração do Banco de Portugal, ou seja, optou por nada fazer em detrimento de um eventual risco de uma litigância. Uma abordagem de que discordo, completamente, e que podia, no meu entendimento, ter levado a... E isso está identificado, pelo menos, desde 2008 até 2014, sendo transversal a dois governadores, pelo menos, ao Dr. Vítor Constâncio e ao Dr. Carlos Costa.

Por isso, esta leitura, que se materializa-se em questões muito concretas, como, por exemplo — e não quero ser exaustivo —: não atuar sobre partes relacionadas; não atuar sobre situações em que os administradores da área financeira e não financeira decidiam coisas que eram comuns e decidiam em função de interesses das empresas do grupo; não tomar medidas que foram identificadas, como a alteração do patamar da supervisão.

Todas estas são medidas e situações que, claramente, foram identificadas e que o Dr. Costa Pinto claramente referiu no seu relatório. E aqui surge-me uma primeira nota — aliás, começo, precisamente, este relatório com uma ela —: porque é que o Banco de Portugal pede um relatório para se autoavaliar, para se avaliar a si próprio e depois nada faz com este instrumento?

E a conclusão óbvia é a de que o relatório em si era uma pedra no sapato muito forte para a administração do Banco de Portugal e, portanto, o tratamento que houve foi, pura e simplesmente — justificado, numa leitura de confidencialidade —, nada fazer com o relatório que se pediu para avaliar aquilo que não tínhamos feito bem.

Por isso, é um duplo risco nesta matéria, um duplo agravamento. Ou seja, por um lado, não se faz, e, por outro lado, percebe-se que não se fez e não se discute o que não se fez com vista a deixar de o fazer naqueles termos.

Mas esta situação permaneceu, ao longo do tempo. É evidente que numas certas fases o Banco de Portugal percebeu alguns problemas, tentou tomar algumas medidas, mas mesmo essas medidas, normalmente, foram tardias ou deficientemente aplicadas.

Também se notou ao longo deste processo sempre uma grande pressão e uma capacidade muito forte que a administração do Banco Espírito Santo (BES), e do Grupo Espírito Santo (GES), tinha em condicionar a aplicação de medidas por parte da autoridade de supervisão. Muito em particular

destaco uma que também está referida nas conclusões, que é o facto de se ter avançado para um aumento de capital em que se pretendia afastar a administração da família Espírito Santo e depois se ter recuado com o argumento de que não havia essa perceção negativa no mercado. Não faz nenhum sentido, depois de termos, todos nós, a perceção das dificuldades e dos problemas com que se depararam.

Estes são traços gerais.

Depois, encontraremos um conjunto de conclusões perfeitamente individualizadas relativamente a cada um destes temas. Mas, sintetizando temos: uma supervisão ineficaz, pouco atuante, identificando os problemas sem capacidade de os resolver.

Particularmente aqui, também, queria mencionar um ponto que, pela sua importância, não posso deixar de referir, que é a relação com o BES Angola. É um desastre completo, é um dos problemas do colapso do BES. Há uma relação de subserviência, ou melhor, de passagem de responsabilidades, para a supervisão angolana. A forma como foi tratado aquele protocolo, ainda mais passando poderes ainda antes de o protocolo estar feito, colocou o Banco de Portugal numa posição extremamente difícil relativamente ao exercício da sua atividade de supervisão.

Um outro exemplo concreto é a leitura restritiva e minimalista que o Banco de Portugal tinha daquilo que devia ser a sua ação prudencial, particularmente na sua relação com a CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), quando fez aquele protocolo em que se demite, por exemplo, de analisar e tomar posição relativamente à comercialização de papel comercial das entidades aos próprios balcões dos bancos.

São todas atitudes que marcam a clara linha de leitura do Banco de Portugal e do seu conselho de administração enquanto autoridade de supervisão e a forma de atuar.

Com estes problemas todos, temos o colapso do BES.

É evidente, não tenho dúvidas nenhuma, que a supervisão atuou mal enquanto supervisão, mas os responsáveis do colapso do BES são a administração do BES — e não quero também, não pode haver nenhuma leitura em que se passe o problema para a supervisão —, e a forma como geriram aquele banco, aquele grupo económico e as coisas que todos nós, hoje, sabemos que existem e que têm, neste momento, inclusive, uma apreciação em sede penal, em sede criminal.

Portanto, quero deixar bem claro que não estamos a tirar o foco — nem acho que destes trabalhos da Comissão resulte que se retire o foco — da responsabilidade de quem, efetivamente, geriu o banco, trazendo por aí os males e todos os problemas. Não, esses estão identificados. É claro, e foi claríssima, aqui, essa postura. Mas estamos aqui a identificar também uma postura menos correta, na nossa perspetiva, da atuação da supervisão.

Chegamos ao momento da resolução. A resolução aqui é uma medida que admitimos como inevitável, de facto, mas a questão é saber se podíamos ter atuado mais cedo, antes de chegar aqui.

Também, de alguma maneira, se conclui nesse sentido, mas no momento da resolução, provavelmente, não haveria outra solução, porque ficou claro também o papel de importância do banco, como banco sistémico que era, e do impacto na economia portuguesa que o seu colapso desordenado teria. Por isso, sobre essa matéria, não temos dúvidas sobre a necessidade e a impossibilidade de outro modelo, naquele momento e naquela conjuntura de curto prazo.

Mas também temos a noção de que fomos cobaias. Servimos para um exercício da Comissão Europeia, em que fizemos uma primeira resolução e, não será por acaso, não houve outra de um grande banco sistémico nestes termos e, portanto, com os problemas que decorrem dessa mesma resolução.

Criar um banco que não pode ir buscar capital aos seus acionistas, que está numa posição em que não pode ter práticas concorrenciais, que tem de,

rapidamente, limpar passivos e que tem de ser vendido em dois anos é, perdoem-me a referência, um meio caminho para a desgraça. Ou seja, os termos da resolução, que, na minha perspetiva — e isto está identificado no relatório —, resultam essencialmente de imposições da Comissão Europeia sobre esta matéria, demonstram claramente que começaram aí os problemas do nascido Novo Banco, que se mantiveram até aos dias de hoje e em que, ao longo do tempo, tivemos um conjunto de outros momentos que, de alguma maneira, os puderam confirmar ou agravar.

A resolução aconteceu. Para mim, enquanto relator, não tenho dúvidas de que a resolução era uma competência de e foi efetuada pelo Banco de Portugal. Também está claramente identificada, da nossa perspetiva, qual foi a intervenção destes três atores — estou a falar do Banco de Portugal, do Governo da República e da Comissão Europeia, através do Banco Central Europeu (BCE) e da Direção-Geral da Concorrência (DG Comp) — e as conclusões estão claras, da minha perspetiva, quanto aos patamares de intervenção e às responsabilidades de cada um.

Caímos naquilo a que chamamos o problema da capitalização inicial. Parece-me que ficou também claro, nos trabalhos desta Comissão, um sentimento generalizado, uma perceção, de uma capitalização insuficiente. Penso que não há dúvidas. Podemos ter perceções de diferentes matizes sobre ela, mas que ela era uma capitalização deficiente sobre essa matéria não há qualquer dúvida.

E reconheço que não decorre tão-só de sabermos se tínhamos  $x$  ou  $x+y$  em dimensões de 400 ou 500 milhões de euros, porque o problema é que a dimensão é, depois, muito maior, muito maior. Mas que ela foi insuficiente à partida foi, e isso comprovou-se logo nos dias seguintes da vida do banco, com os problemas que isso sempre trouxe à atividade do banco.

Não temos dúvidas também sobre os protagonistas dessa responsabilidade no momento da decisão de capitalização inicial, sendo uma

responsabilidade legal do banco, também o é da intervenção dos diferentes atores nesta matéria — estou a falar do Governo, estou a falar do Banco de Portugal e estou a falar da DG Comp.

Vivência do Novo Banco: ele viveu com um problema de capitalização deficiente, os ativos, claramente... Aliás, é interessante ver como é que Carlos Costa falou deste tema na Comissão do BES e como Carlos Costa falou nesta Comissão do tema do balanço inicial. Sei que o tempo ajuda muito e o afastamento das responsabilidades ainda muito mais, mas, de facto, aquele que é responsável pela resolução, aquele que tem de definir o balanço, ir buscar como figura o «cesto da fruta podre», que pode contaminar as outras, cujo valor não pode ser necessariamente igual, é uma demonstração clara. É que havia uma perceção de que havia ali ativos que não estavam suficiente e devidamente valorizados e que, obviamente, contaminaram depois a vida do banco e, ao longo dos anos — e a generalidade deles — vinham, obviamente, do BES, como ficou percebido.

Houve um outro momento: a venda falhada.

É evidente que o Banco de Portugal tinha necessidade de vender o banco, era um compromisso; é evidente que a existência de situações, na altura, de conjuntura internacional, referenciadas mas não tão evidentes — pelo menos, na minha perspetiva não foram aquelas que determinaram a venda falhada —, como a existência de teste de *stress* a decorrerem ao mesmo tempo da venda que levavam, necessariamente; a uma perceção de que poderia haver uma necessidade de um reforço de capital; a perceção também de que as propostas não iam gerar a possibilidade de recuperação do dinheiro que tinha sido usado na capitalização inicial do banco; a existência de um conjunto de garantias que eram pedidas ao Estado português, tudo isto esteve na origem da decisão de suspensão da venda, que veio associada, depois, àquilo que, no fundo, está na sua génese, ou seja, insuficiências de capital que levaram imediatamente às decisões tomadas em dezembro de

2015 sobre as obrigações seniores — no fundo, o fechar do perímetro da resolução. E depois houve um debate muito aceso aqui sobre se havia consequências dessa não venda e, depois, dessa recapitalização.

Enquanto relator, o que posso dizer é que não tenho dúvidas de que consequências reputacionais existem, necessariamente, mas relativamente aos impactos financeiros não consigo, porque isto é uma matéria extremamente sensível.

A determinação da taxa de juro de um país decorre de muitos fatores e não me parece que tenha sido possível isolar um fator e chegar a uma conclusão de estabelecer uma relação causa-efeito, e, por isso, a conclusão vai no sentido de que não podemos estabelecer uma relação direta causa-efeito entre única e exclusivamente aquele fator — as obrigações seniores, a alteração do perímetro — e a taxa de juro do Banco de Portugal.

Esta foi uma das questões muito polémicas e, portanto, sobre isso, com os dados disponíveis, independentemente das convicções pessoais de cada um, é onde se pode estar.

Prossegue o processo e há necessidade de vender o banco. Como todos sabemos, havia uma decisão inicial de dois anos — terminava em 2016 — e era preciso resolver esta questão. O Governo português confrontou-se, mais uma vez, com a necessidade, no fundo, de negociar com Bruxelas a alteração destas condições, nomeadamente para conseguir o prazo de mais um ano para o processo de venda.

Queria aqui deixar um enfoque muito especial: acho que a posição da Comissão Europeia, expressa através da Direção-Geral da Concorrência e também do BCE, tem um quadro legislativo que temos — é este, podemos questioná-lo, podemos ter outras opiniões sobre ele, mas é este —, mas não tenho dúvidas de que, ao longo de todo este processo, o papel da DG Comp e do BCE foi determinante, sendo que tiveram uma conceção que, na minha perspetiva, em certos momentos, foi prejudicial para o interesse da economia

portuguesa e do sistema bancário português, alicerçados em alguns preconceitos, até de natureza de concepções ideológicas e de mercado, levados a extremos excessivos, onde nem sequer os acionistas privados iam, o que não deixa de ser paradigmático — e já nos iremos focar um pouco nisso —, e por isso está claramente expresso nas diferentes conclusões deste relatório o papel determinante e condicionante das opções que foram tomadas pelos governos.

Esta realidade começou na resolução e continuou até à venda, sobre isso não tenho grandes dúvidas, e isso parece-nos ser um ponto extremamente significativo e decisivo em todo este processo.

Mas, voltando à questão da venda, pois era necessário vender, houve uma prorrogação, essa prorrogação de prazo veio associada a uma segunda carta de compromissos, em que houve necessidade, precisamente, de responder às exigências da Comissão Europeia com um conjunto de novos compromissos e houve, depois, no processo da venda, necessariamente, uma terceira carta para criar condições para que permitisse que a venda fosse autorizada.

Quanto à venda, tenho a mesma leitura que tenho na questão da resolução.

A venda acontece no exercício das competências que cada um tem nestas matérias. Ou seja, o Banco de Portugal era a entidade, através do Fundo de Resolução, que tinha essa competência, os governos tinham as responsabilidades de acompanhar e, simultaneamente, criar condições para que a venda pudesse ser possível, e a DG Comp e o BCE aparecem aqui como sendo aqueles que punham a chancela final no sentido de autorizarem as exigências.

Aliás, é preciso não esquecer que, então particularmente a partir de 2014, o sistema da resolução e da supervisão mudou, toda a arquitetura do

sistema europeu se alterou e ainda reforçaram, claramente, estes poderes de resolução.

Aliás, uma das condições que foi sempre, claramente, exigida foi que a venda ocorresse nos termos da resolução de 2014, porque se fôssemos para o mecanismo da BRRD (*Banking Recovery and Resolution Directive*) teríamos de estar confrontados, eventualmente, com uma nova resolução, com outros condicionalismos.

Por isso, está aqui presente sempre este eixo compressor, digamos assim, esta atitude de pressão sobre as opções das autoridades portuguesas e da nossa autoridade do Banco de Portugal e também, obviamente, condicionando, de alguma maneira, o comportamento e as opções dos diferentes governos.

A venda foi feita em mercado, não me parece que haja dúvidas sobre isso. Não me parece que haja dúvidas também de que foi feita à melhor proposta — e com isto não estou a dizer que esta era a proposta ideal, foi à melhor proposta existente. Que a proposta melhorou entre a proposta inicial e a proposta final, também não tenho grandes dúvidas sobre isso. Mas também não tenho dúvidas em concluir que este é um contrato desequilibrado. É um contrato desequilibrado, não tenhamos dúvidas sobre isso. Porquê? Primeiro, precisamente, por imposição da Comissão Europeia. Ao contrário da própria pré-disposição do Lone Star, a Comissão Europeia impede que o Fundo de Resolução, acionista, que detém 25% do capital, tenha o exercício pleno dos seus direitos de acionista — nem sequer nas sociedades privadas um acionista privado se sentia, digamos assim, confortável com uma posição destas.

A Lone Star, está claro, aceitou a possibilidade de o Fundo de Resolução ter administradores. E todos estamos de acordo, e é evidente dos trabalhos da Comissão, que uma coisa é ter uma comissão de acompanhamento, com os poderes que estão designados — porque mais ou

menos poderes é sempre uma comissão de acompanhamento, e não é um órgão de administração com os poderes que tem a administração — e houve aqui um cercear dessa possibilidade ao Fundo de Resolução, o que coloca, desde logo, a relação contratual num plano inclinado, a favor de uma das partes.

Por isso, na minha perspetiva, isso é claro e ficou perfeitamente perceptível. E os mecanismos que depois foram criados tentaram, obviamente, ser um remédio, como já disse, mas um remédio insuficiente.

E não tenho grandes dúvidas de que algumas das questões com que depois a vida do Novo Banco se confrontou e as opções, podiam ser diferentes, se houvesse uma capacidade de intervenção a nível do órgão de gestão — que era legítimo —, quando considerando a responsabilidade assumida na recapitalização e nas chamadas de capital e considerando, inclusive, mais não fosse, a participação acionista do Fundo de Resolução.

Por isso, acho que aqui está um fator de crítica claro à solução encontrada que, também reconheço, resulta de uma atitude pouco justificada, mesmo em termos de mercado e de algum preconceito, da Comissão Europeia relativamente às autoridades mais ou menos de natureza pública, fossem elas Fundo de Resolução ou Estado.

Isso também se materializou depois na questão dos DTA (*deferred tax asset*), em que, mais uma vez, o limite dos 25% e a proteção da posição — se bem que aqui também acompanha a posição de não diluir a participação de capital do Lone Star, que também é uma posição que não faz muito sentido, na minha perspetiva. Há aqui um conjunto... Depois, tudo isto coloca aqui dificuldades na gestão deste dossiê.

E agora queria introduzir aqui uma nota. Ao longo dos trabalhos desta Comissão fomos confrontados com um relatório do Tribunal de Contas. É evidente, na minha perspetiva, que as conclusões do Tribunal de Contas não têm de, necessariamente, ser as conclusões do relatório da Comissão de

Inquérito. Mas também reconheço que não se pode, pura e simplesmente, ignorar as conclusões do Tribunal de Contas.

Portanto, a opção do relator foi considerar, digamos, como um elemento de trabalho o relatório do Tribunal de Contas. Aliás, o mesmo fizemos às auditorias especiais, que, por isso, são tratadas no relatório, porque foram importantes como base de trabalho, mas também não temos de acompanhar as suas conclusões.

Há uma questão, em concreto — e esta era uma pergunta feita no objeto da Comissão — sobre saber se teria havido ou não uma situação de dependência e de condicionamento dos auditores face ao Novo Banco. Essa era uma pergunta muito objetiva e, obviamente, não encontramos — eu, pelos menos, não encontrei — elementos de prova, factuais, que permitissem sustentar essa conclusão. Pelo menos, em relação à primeira não há qualquer referência. Em relação à segunda temos, inclusive, um relatório da Mazars, no sentido de suscitar que não encontra essa conclusão, portanto aí a conclusão, necessariamente, é negativa, porque não tenho qualquer outra evidência, sem prejuízo de ter havido um grande debate sobre esse tema.

Mas, voltando às conclusões do Tribunal de Contas, é evidente que eu, tive um posicionamento que foi o seguinte: aquelas em que há coincidência com os depoimentos que aqui foram feitos, são assumidas, desde logo, ou seja, há conclusões da Comissão que vão no mesmo sentido das conclusões do Tribunal de Contas.

Por outro lado, há conclusões do relatório Tribunal de Contas que foram infirmadas por leituras contrárias e, portanto, eu, por um dever de transparência, o que fiz foi optar por identificar as questões e os pontos de vista diferentes, que estão aí, e, portanto, não havendo matéria... Aliás, o Tribunal de Contas não é nenhum órgão jurisdicional no sentido de ser vinculativa a sua opinião; é de valorar a sua opinião, mas não implica que quando há contraditório, quando há opiniões diferentes, aqui, não me senti

em condições de concluir de outra forma que não fosse a de inventariar os problemas, de inventariar a questão e de deixá-la.

Finalmente, há outras conclusões que são profundamente críticas — e estou a falar particularmente na questão da comunicação e da perceção pública desse impacto da capitalização do Novo Banco, tanto na resolução como subsequentemente — relativamente às quais não tenho dúvidas que houve uma deficiente comunicação sobre essa matéria e, nessa linha, porque não houve a perceção por parte do cidadão, mesmo não entrando naquele debate, que também não é consensual, sobre se é ou não dinheiro público, sobre se é para reembolsar ou não no longo prazo, não entrando por aí, não houve a perceção por parte dos cidadãos, porque a comunicação não o permitiu, nomeadamente sobre o tipo de esforço que poderia ser feito se, mesmo se fosse de forma intercalar, digamos assim, por um longo prazo, fossem chamados a sustentar com esta intervenção.

Portanto, estas são, nesta fase, algumas das leituras que se fazem sobre isto.

Queria situar-me agora na questão da administração do Novo Banco. A administração do Novo Banco, ou melhor, o facto de não termos conseguido aqui a colaboração dos principais responsáveis do Novo Banco para nos dizerem quem toma decisões no Novo Banco, ou melhor, quem toma decisões na Lone Star, é uma questão essencial que marca esta relação.

Há uma certa desconfiança na sociedade portuguesa relativamente à Lone Star e esta era uma oportunidade, na minha perspetiva, ótima para que a Lone Star, através dos seus representantes nos órgãos sociais do Novo Banco, que são nomeados por ela, pudessem, no fundo, deixar claro quem é que define a estratégia, quem é que está comprometido com o Novo Banco, como é que as decisões são tomadas por parte do acionista.

Ora, não houve essa capacidade e isso, na minha perspetiva, cria um grau de desconfiança, digamos assim, na opinião pública relativamente ao

Novo Banco, o que deveria ter sido desfeito, sendo que não houve a capacidade, ou a vontade, não sei, de a desfazer e este é um reparo que deixo.

Byron Haynes, António Ramalho e também o gestor da Nani Holdings, que ninguém conseguiu perceber bem qual era o papel dele aqui, se escrevia cartas, se criava cartas, se assinava cartas... Esta não é uma questão transparente e isso ficou claro.

Ficou também claramente identificado, na minha perspetiva, que há práticas no Novo Banco, aportadas pela Lone Star, que não são saudáveis e a presença de um conjunto de pessoas, que têm papéis relevantes no Novo Banco e que estiverem ligados à Lone Star, ou, indiretamente através de sociedades que com ela colaboravam de forma quase específica, cria na sociedade portuguesa a sensação de que o chamado interesse público pode estar a ser prejudicado, porque nem sempre, em muitos casos, o interesse do acionista Lone Star é coincidente, é o mesmo, do interesse do Fundo de Resolução. Isto foi particularmente visível, esses casos estão perfeitamente identificados, na nossa perspetiva, estão no relatório e são casos que, entendo, podem... Não posso dizer que, do ponto de vista legal, estão tipificados como um conflito de interesses, mas que tendem para lá, tendem, claramente.

Por exemplo, o facto de Byron Haynes ser presidente de um banco até julho de um ano, banco esse de propriedade de um fundo internacional, que é o Cerebrus, passados dois meses ser *chairman* do Novo Banco e a seguir ser vendida uma filial e um pacote de ativos à Cerebrus, isso é nitidamente uma situação que nos coloca no domínio de podermos estar aqui perante coisas que não são claras e que são suscetíveis de serem interpretadas como um claro conflito de interesses.

Por isso, não posso deixar de identificar estes casos e acho que o Novo Banco tinha toda a vantagem em ler estes sinais. Aliás, não me parece que os leia, porque, por exemplo, tivemos aqui o depoimento do presidente da

Caixa Geral de Depósitos que nos referiu que a opção da Caixa Geral de Depósitos e também a de outros bancos é a de os grandes devedores não irem para pacotes de comercialização por causa do risco moral que podia daí resultar.

Todavia, o Novo Banco fê-lo e, inclusivamente, o Novo Banco anunciou ao mercado há dois dias que vai fazê-lo outra vez, ou seja, continua a não perceber os impactos que esta situação tem na opinião pública bem como a importância que haveria em não existirem estas situações na perspetiva da credibilização do Novo Banco.

Quanto às deficiências no *compliance*, às deficiências na verificação e no apuramento dos procedimentos com vista aos conflitos de interesses, identificadas ao longo destes trabalhos — aliás, já tinham sido identificadas anteriormente —, existe uma atitude de tentar otimizar as chamadas de capital, que está, em alguns casos identificada, e podemos especular se isso teve ou não que ver com maior pressão política, ou pressão mediática da opinião pública, mas a verdade é que existe uma atitude do Fundo de Resolução, sendo que aumentou, claramente, um conjunto de litígios relativamente à perceção com o Novo Banco.

Portanto, há aqui toda uma postura da administração do Novo Banco que não é salutar e, por isso, merece a crítica ao longo de muitas das conclusões, pelo que não quis deixar de o evidenciar.

Depois, temos a análise da venda dos pacotes, da comercialização dos imóveis, de práticas de comercialização, temos um conjunto de matérias que, de alguma maneira, nos deixam desconfortáveis e merecem toda esta censura.

Não optei por fazer recomendações à administração do Novo Banco, porque não me pareceu que esse fosse o caminho. A administração do Novo Banco diz que é muito escrutinada, com certeza que sim, mas, já agora, também deve retirar conclusões do escrutínio, sendo que não me caberia, na

minha perspetiva — e não sei se os Srs. Deputados têm outra leitura e se a tiverem muito bem —, fazer recomendações porque isso não me pareceu adequado.

Estão também identificadas outras situações, nomeadamente de conflito de interesses, particularmente na Oliver Wyman, que também já eram identificadas pelo Tribunal de Contas e que eu acompanho.

Em síntese, e já me alonguei bastante, o que eu queria dizer é que acho que nós fizemos um trabalho notável — nós, a Comissão —, foi um trabalho imenso, pelo que deixar uma palavra muito especial a todos os Deputados, a todas as pessoas que colaboraram, aos assessores, aos membros dos serviços de apoio à Comissão e ao Sr. Presidente.

Ah, há um ponto que não posso deixar de falar, e que me estava a passar, é a questão dos devedores.

Há um último conjunto de conclusões relativamente aos grandes devedores. Acho que os grandes devedores marcaram, de alguma maneira, o trabalho desta Comissão e não é por acaso — e não me cabe agora fazer juízos de oportunidade — que a perceção a mediática dos temas, e isto não quer dizer que eles não estivessem a ser investigados, mas a justiça tem o seu tempo, não é o nosso, são coisas necessariamente diferentes, mas, em algumas audições que aqui tiveram lugar — e fiz questão de as evidenciar num relatório —, houve comportamentos altamente deploráveis, no fundo, em linha com as práticas que levaram à criação das situações, pelo que não ficámos tão surpreendidos quanto isso, pois uma coisa está intimamente ligada à outra.

De facto, estes comportamentos mostram toda uma relação, toda uma teia, toda uma prática, que eu acho que não é a prática dos empresários portugueses, mas que deixou claro que existe uma relação promíscua, uma relação de dependência, uma relação de ascendente entre a gestão do grupo BES e um conjunto de pessoas que por aqui passaram, sendo que todos eles

tinham um traço comum: ou faziam negócios com suporte, por indicação ou concertados e o financiamento era o mecanismo usado para os agilizar.

Isto está claro, em claro prejuízo para os portugueses, não tenhamos dúvidas disso. Por isso, há uma descrição muito exaustiva sobre o que passou em relação a estes quatro ou cinco devedores. Há responsabilidades identificadas relativamente a algum atraso e à forma pouco célere e pouco efetiva de tratamento por parte da administração do Novo Banco, que poderia ter tido... Aliás, existe algum comprometimento em algumas das decisões que existiram e estou a falar concretamente da Capital Criativo, que já é uma decisão da administração de António Ramalho.

Por outro lado, há um ponto que ficou muito claro: acho que temos que ser capazes de perceber o que são os empresários portugueses. Isto que está aqui não é a imagem dos empresários portugueses, mas esta é uma imagem muito má e que deve ser claramente sancionada, criticada e exposta, porque podemos dizer: «Ah, mas isto...?» Não! É uma situação que tem de ser exposta, temos de perceber e acho que a Comissão de Inquérito deu um ótimo contributo para tornar mais limpo, digamos assim, se me é permitida a expressão, um certo setor. Aliás, hoje as práticas da banca são um pouco diferentes, embora tenhamos ainda uma série de coisas não esclarecidas, mas vamos ver como vamos gerir esta última informação que, como é obvio, não está tratada, não tinha que estar no relatório, porque não tinha vindo até aqui.

Se tivermos matéria, eu, enquanto relator, se achar que posso contribuir com alguma coisa de útil para juntar, com certeza que estarei disponível para isso, mas também, hoje, o relatório não é só do relator é mais dos membros da Comissão aqui presentes.

Era esta a nota que me tinha faltado relativamente à questão dos grandes devedores, que não podia passar sem ser referida.

Voltando à parte final acho que o empenho foi muito, as audições foram bastante condicionadas pela questão da pandemia, mas fizemos um

trabalho muito muito significativo, que teve impacto e permitiu-nos dar um contributo para o esclarecimento de toda situação do Novo Banco.

Termino com uma nota e, se calhar, estou a falar em causa própria, mas acho que era importante deixar uma reflexão que é importante: acho que a pior coisa que nos pode acontecer no fim disto tudo é se, depois de todo este trabalho que fomos capazes de fazer, não formos capazes de passar para a opinião pública a capacidade de sermos capazes de ter uma leitura conjunta e global sobre os trabalhos desta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Fernando Anastácio por esta exposição.

Creio que todos os Deputados já repararam que têm o relatório preliminar nos vossos *e-mails*, que foi distribuído no início da apresentação do Sr. Deputado relator, pelo que pergunto se algum dos Srs. Deputados pretende fazer alguma intervenção.

Sr. Deputado Duarte Pacheco, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, naturalmente, a minha primeira palavra é para saudar o relator. Todos nós temos a perceção das dificuldades em fazer este relatório, um relatório que visa espelhar aquilo que é nosso trabalho, de meses, de largas dezenas de audições, de milhares de documentos que foram recebidos, da discussão tida e que nem sempre é fácil de passar, de forma sintética, para um único documento.

Portanto, a minha primeira palavra é para saudar o relator pelo trabalho desenvolvido, naturalmente, e subscrever os cumprimentos que faz aos serviços de apoio à Comissão, a todos aqueles que participaram ativamente nos trabalhos da mesma e ao Sr. Presidente pela forma eficiente como dirigiu os nossos trabalhos.

Sobre o conteúdo do relatório, gostaria de dizer que evidenciei, ouvindo agora a apresentação, um grande fosso entre a apresentação moderada e consensual que o Sr. Relator aqui nos fez e o texto apresentado.

O texto do relatório corresponde à narrativa do Partido Socialista. Não é um relatório que possa ser assumido, na nossa ótica, pela Comissão, e, se ele não sofrer profundas alterações, merecerá o voto contra do Partido Social Democrata ou, melhor dizendo, dos Deputados do Partido Social Democrata. Isso é claríssimo! Portanto, ou o relatório é profundamente alterado ou não terá, da parte dos Deputados do PSD, sequer, o nosso voto de abstenção para o viabilizar.

Vou dar aqui alguns exemplos do fosso que referi.

Primeiro, as críticas à supervisão. É verdade, as críticas são relativamente consensuais, mas o relator baseia-se em juízos de valor, retira conclusões que não se baseiam em factos, mas em suspeições.

Vou dar um exemplo: afirma-se, numa das suas conclusões — não vou ser textual —, que o facto de o relatório Costa Pinto apresentar críticas ao Banco de Portugal foi a razão pela qual o Governador Carlos Costa não o quis tornar público. Se se afirmasse «poderá ter sido a razão» seria uma coisa, mas que nós concluamos que foi essa a motivação pela qual ele não o quis tornar público, não sei se foi, ou se foi porque ele gosta mais de ver as coisas na gaveta...

Este é exemplo de uma conclusão que não se baseia em factos, mas, sim, numa suspeição, numa insinuação. Ora, uma Comissão de Inquérito não pode basear-se em conversas de café, em conversas dos *media*, mas tem de basear-se em factos e nós não podemos concluir que essa foi a razão pela qual o Dr. Carlos Costa não quis divulgar o relatório.

Para dar um segundo exemplo do enviesamento completo do relatório, quando aparecem as críticas do Tribunal de Contas, o relator teve o cuidado de apresentar o contraditório, ou seja, apresenta o que Tribunal de Contas

disse, mas também o que os Governos, os sucessivos Governos e Primeiros-Ministros e Ministros das Finanças disseram.

Aqui, se calhar, já não há contraditório, porque o Governador Carlos Costa também argumentou por que é que tomou a decisão que tomou. Ou, vamos partir do princípio de que o contraditório deve estar expresso no relatório e, então, deve estar sempre expresso quando houver posições divergentes, ou não é contraditório. Isto e, o contraditório é explanado quando é para salvar as costas do Governo socialista, mas, caso contrário, não é preciso contraditório nenhum, a crítica que for feita é já uma crítica que vamos assumir como boa... Enfim, é um enviesamento do relatório.

A mesma coisa passa-se em relação à resolução e, depois, à alienação. Novamente: total enviesamento. No problema da resolução é explanada a narrativa do Partido Socialista, pura e simples — aliás, nem sei se isto não vai aparecer na campanha do Dr. Fernando Medina, porque até aparece no relatório aquilo que todos nós concluimos que não era realidade, ou seja, aparecem nomes de governantes do Governo da altura, até do Dr. Carlos Moedas, que sabia tudo e que nada fez, e, quando se fala do atual Governo, omitem-se os nomes e fala-se do Governo, mas já nem sequer se cita o nome do Dr. Mário Centeno — isto só para dar o exemplo da parcialidade do relatório. Para o outro Governo, não, os nomes são escarrapachados; mas para este fala-se do Governo, que é uma entidade abstrata — há, pois, um enviesamento completo.

Outro exemplo: a questão de afirmar-se que foi a Ministra das Finanças da altura que definiu qual era o montante, quando as declarações que aqui foram feitas, por várias entidades, relativamente à primeira capitalização, levam-nos a concluir que foi a proposta que lhe foi apresentada e a ministra concordou com ela, naturalmente, mas, depois, afirma-se que foi ela que tomou a decisão!

Outro facto estranho: sobre a decisão da resolução, até no montante da capitalização, foi o Governo que a tomou, sendo que o Banco de Portugal devia ser um simples assessor... Enquanto que na alienação, o Governo, coitado!, só foi informado, nunca soube de nada, não participou em nada, a responsabilidade do bom e do mau é toda do Banco de Portugal, sendo que o Governo se limitou a acompanhar o processo.

Portanto, temos dois pesos e duas medidas.

Depois, temos algumas incongruências, nomeadamente: o problema no montante do valor da capitalização inicial não era sequer de capitalização do banco, era um problema de liquidez face à fuga de depósitos, que aconteceu nos dias a seguir à resolução e que pôs a nu, efetivamente, um problema de capitalização. É verdade, mas, se não tivesse havido fuga de depósitos, porventura o problema não teria atingido esta dimensão. Aliás, estamos a sempre falar de 400 ou 500 milhões de euros, porque era a diferença, era o intervalo que estava em cima da mesa, e, infelizmente, aquilo que se veio a confirmar é que para uma capitalização correta, face à realidade, deveríamos estar a falar de um valor muitíssimo superior.

De igual modo, evidenciando o tal enviesamento socialista do relatório, quando chegámos à fase da alienação foi aqui referido, por diversas entidades, que, praticamente, todos perceberam que o montante de capital contingente era para ser utilizado, desde o início, e que só não foi feito antes — o Dr. Mário Centeno até confirmou isso —, por causa do impacto direto que isso tinha nas contas públicas.

Mas isso já é omitido no relatório, precisamente porque contrariava o discurso do Dr. Mário Centeno, Ministro das Finanças, de que não havia nenhuma garantia e de que o valor não era para ser utilizado na altura da alienação. Diz-nos agora o relator que o contrato era desequilibrado. É pena que essa expressão não esteja expressa no relatório.

Em relação à administração do Novo Banco, além de haver alguns erros factuais, nomeadamente sobre a inclusão de determinados ativos numa carteira, quando, de facto, não foi nessa carteira foi noutra, ou sobre o valor da alienação da Tranquilidade, que foi feita por um valor superior ao que aqui está expresso, erros que posso compreender pela multiplicação de informação e pela necessidade de cumprir um prazo para apresentação do relatório, não se evidencia no mesmo, por exemplo, todas as dúvidas que têm surgido sobre o regime de incentivos criado e, portanto, sobre se a alienação dos ativos terá sido feita pelo justo valor.

Não se deteta essa conclusão e, hoje, até pelos casos vindos a público, percebe-se, claramente, que houve, porventura, negligência da parte da administração do Novo Banco na alienação de alguns desses ativos.

Sr. Presidente, esta é uma avaliação muito preliminar, o relatório é extenso e vai merecer o nosso cuidado.

Assim, iremos apresentar um conjunto vasto de propostas de alteração, porque entendemos que, para o prestígio da Assembleia da República e desta Comissão de Inquérito, devemos todos fazer um esforço para ter um relatório aprovado com uma maioria tão ampla quanto possível, como aconteceu com o relatório da Comissão de Inquérito ao BES.

Por isso, imbuídos desse mesmo espírito, iremos apresentar um conjunto de propostas, sendo que estamos disponíveis para trabalhar nos próximos dias, mas, repito, este relatório terá de ser substancialmente alterado para vir a merecer o nosso voto favorável.

O Sr. **Presidente**: — Dou agora a palavra ao Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, eu não consigo ativar a imagem desta minha intervenção, pelo que peço já desculpa.

Queria começar por saudar o Sr. Deputado relator, Deputado Fernando Anastácio, pelo esforço que desenvolveu na elaboração deste relatório, relatório esse que diz respeito aos trabalhos de uma Comissão de Inquérito que teve um objeto muito extenso, muito vasto, como sabemos, com uma horizonte temporal muito alargado, foram muitas as audições presenciais, foram também alguns os depoimentos escritos, foi muita a documentação que foi enviada para este inquérito e, provavelmente, foi humanamente impossível aos Deputados lerem e analisarem toda a documentação enviada, pelo que este relatório é, sem dúvida, o produto de um enorme esforço e trabalho do Deputado relator, das pessoas que com ele colaboraram e, também, dos serviços da Comissão e da Mesa da Comissão, que tudo fizeram para que o Deputado relator e o próprio inquérito pudessem ter as ferramentas necessárias para que, no dia de hoje, pudesse ser apresentado o relatório.

O relatório foi-nos enviado há pouco tempo. Este é o momento da apresentação do relatório, não é propriamente o momento do debate do relatório. Julgo que seria precipitado, como acho que aconteceu, agora, com esta intervenção do PSD, ter uma intervenção conclusiva sobre as a propostas de conclusões do Deputado Fernando Anastácio, pelo que não posso deixar de comentar a intervenção do Sr. Deputado Duarte Pacheco.

Julgo que caiu a máscara ao PSD, nesta intervenção do Deputado Duarte Pacheco. O PSD sempre quis fazer um combate político-partidário com esta Comissão de Inquérito e, se o tentou disfarçar ao longo dos trabalhos, desta vez, com esta intervenção, logo no primeiro minuto de rescaldo da apresentação do relatório, mostra que esta era a cartilha do PSD, desde o primeiro dia do inquérito. Aliás, não pude deixar de reparar na defesa

intransigente, que fez há pouco o Sr. Deputado Duarte Pacheco, do ex-Governador Carlos Costa, algo que é uma novidade na cartilha do PSD, mas que revela, de facto, um interesse escondido, que não era conhecido deste inquérito.

Reparei, também, que o Sr. Deputado Duarte Pacheco não presenciou, nem em tempo real, nem *a posteriori*, muitas das audições que foram efetuadas, porque, se tivesse estado atento a muitas das audições que se realizaram, certamente não teria feito as apreciações que fez relativamente a algumas conclusões que, agora, na sua intervenção, quis trazer para cima da mesa.

Portanto, do lado do Partido Socialista e dos Deputados do Partido Socialista nesta Comissão de Inquérito, entendemos que este é o tempo de analisar o relatório, as suas conclusões e as recomendações e é o tempo de olhar de forma crítica para cada uma dessas conclusões. Certamente que o Partido Socialista apresentará propostas de alteração e propostas de aditamento, quer às conclusões quer às recomendações, mas estamos imbuídos de um espírito construtivo, porque queremos contribuir para a aprovação de um relatório, que, para ser o mais isento possível e o mais factual possível, que é o mais importante, deve ter um desinteresse partidário ao longo da sua estrutura, principalmente nas conclusões e nas recomendações. É para isso que também queremos contribuir.

Portanto, do nosso ponto de vista, reafirmo que este é o tempo de analisar o relatório, as suas conclusões e as suas recomendações. Porém, não é possível, em tão pouco tempo, analisar um relatório com cerca de 500 páginas e com mais de 100 conclusões. E muito menos um relatório desta dimensão, com mais de 100 conclusões, permite, em tão pouco tempo, uma manifestação política tão inflexível, como agora a do PSD. Aliás, isso seria mesmo de evitar, porque marca, obviamente, o início do debate das conclusões do relatório e nós precisamos que os Deputados do PSD estejam

mais flexíveis do que inflexíveis na casa de partida para a aprovação do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria cumprimentar o Sr. Deputado Fernando Anastácio pelo relatório e lembrar a todos que este trabalho, que é certamente muito extenso e muito laborioso, resulta não apenas do momento em que estive a fazer o relatório mas também de todas as audições e de todos os meses de trabalho que aqui tivemos em audições e em apreciação de documentos. Portanto, esta é uma primeira apreciação. Estamos a falar de um relatório com mais de 400 páginas, pelo sobre o enorme trabalho que é exigido a um relator essa é a primeira coisa que tem que ser dita.

Posto isto, e sobretudo também por causa disto, gostava, neste momento, de poder fazer uma intervenção diferente. Até porque nas comissões de inquérito que já tivemos, e foram várias, à banca — posso falar, por exemplo, da primeira que houve ao BES ou da segunda à Caixa Geral de Depósitos —, foi possível chegar a conclusões quase unânimes e, mesmo, unânime, no caso da Caixa Geral de Depósitos. E isso foi possível precisamente porque os relatores se colocaram numa posição de absoluta imparcialidade, face aos seus próprios partidos ou governos que apoiavam.

Portanto, gostava, em relação a este relatório, de poder dizer o mesmo, mas a verdade é que não posso. É impossível, porque aquilo que perpassa — não daquilo que disse aqui o Sr. Deputado Fernando Anastácio, até porque concordo com a generalidade do que disse — mas da análise das conclusões e das recomendações do relatório e aquilo que encontro não é um relatório, é uma narrativa parcial, uma determinada narrativa coincidente com a do

Partido Socialista, e não com a dos outros partidos aqui presentes, não são os pontos em comum, mas são, sobretudo, os pontos que fazem a diferença.

É também importante que tenhamos a noção da responsabilidade dos Deputados numa comissão de inquérito. Numa comissão de inquérito, nós devemos manter um afastamento — a meu ver, salutar — em relação aos nossos próprios partidos e aos governos que apoiamos. Por isso mesmo, uma comissão de inquérito não pode, nem deve ser um ajuste de contas, nem entre governos nem entre governadores.

Ora, acho que, deste relatório, resultam as duas coisas: um ajuste de contas entre um governo, que veio depois em relação a um governo que esteve antes, e entre um governador, que veio depois em relação a um governador que esteve antes e resulta também um branqueamento, que acho completamente incompreensível, do governador Vítor Constâncio, ou melhor só é mesmo compreensível à luz de uma análise completamente partidária da governação do Banco de Portugal.

Há duas ou três coisas que gostava de ressaltar, sem prejuízo da apresentação de propostas de alteração, porque há aqui uma divergência que é de fundo: todo o relatório é estruturado de uma maneira que, do meu ponto de vista, é parcial e que torna quase impossível a concordância em relação a... Aliás, toda a filosofia de base do relatório me parece parcial.

Em todo o caso, chamo a atenção para o seguinte: primeiro, não vejo utilidade nenhuma em estar a reescrever o que se passou na comissão de inquérito ao BES, que, aliás, mereceu amplo consenso.

Portanto, a primeira parte destas recomendações parecem-me substancialmente mais parciais do que aquelas a que tínhamos chegado na comissão de inquérito ao BES, tem uma parte, em relação ao relatório Costa Pinto, que me parece que faz todo o sentido fazer parte — aliás, acho que até deveríamos ir mais longe, deixando explícito que consideramos que não há motivo para o relatório Costa Pinto ser considerado confidencial e que o

mesmo deveria ser público — isto parecer-me-ia melhor do que fazer juízos de valor sobre a razão pela qual ele foi escondido, pois todos podemos ter a nossa opinião, mas devemos ter a noção de que é uma opinião.

Sendo crítico e tecendo críticas duras em relação à supervisão, com as quais concordo, não posso concordar com o absoluto branqueamento de tudo o que se passou no consulado de Vítor Constâncio, que faz parte do relatório Costa Pinto e o que faz parte é que o Governador Vítor Constâncio fez zero.

Portanto, não posso compreender um relatório que é extraordinariamente crítico em relação a uma supervisão que fez pouco — e bem, do meu ponto de vista —, mas em relação à supervisão que veio antes e que não fez rigorosamente nada é omissivo. Não consigo entender! Acho que temos de ter a noção da diferença e temos que seguir aquilo que diz, aliás, o relatório Costa Pinto.

Depois, há uma enorme discrepância entre a maneira como é analisada a decisão da resolução, a venda falhada e a decisão de venda, em que, quando o governo é um, há uma absoluta responsabilização do governo, mas quando o governo é outro, há uma absoluta desresponsabilização do governo.

Não podemos ver as coisas de maneira completamente diferente quando é um governo e quando é outro. Sobretudo, é preciso que se perceba que, em relação à decisão de venda, há conclusões extraordinariamente importantes do relatório do Tribunal de Contas, que não encontro aqui expressas, designadamente a maneira como, quer a resolução quer a venda, afetaram o erário público; o que encontro é a parte da salvaguarda do interesse público, a parte em que o Tribunal de Contas é crítico em relação à maneira como o interesse público não foi salvaguardado, em relação à maneira como o erário público não foi salvaguardado e em relação à falta de transparência, e falo com absoluta à vontade e imparcialidade, pois estamos a falar de vários governos, mas não encontro essa parte, ou, melhor, não encontro essa parte em relação a um dos governos.

Portanto, não vejo razão nenhuma, sendo que a absoluta desresponsabilização de um governo na altura da venda manifestamente contraria a correspondência que faz parte do espólio desta Comissão e os próprios depoimentos do Banco de Portugal e até do mais que aqui tivemos.

Depois, em relação ao contrato, são tecidas muitas opiniões sobre a gestão do Novo Banco e a maneira como o Novo Banco é gerido. Não há, porém, nenhuma posição crítica em relação à maneira como o contrato foi negociado.

Ora, não percebo como pode uma entidade pública, como uma comissão de inquérito, tecer todo o tipo de considerações sobre a maneira como o Novo Banco é gerido, mas ser absolutamente acrítica em relação àquilo que o Estado português salvaguardou para si.

É que o Estado português negociou um contrato com determinadas condições e, de duas, uma: ou esse contrato está a ser cumprido ou não está a ser cumprido. Se entendemos que a gestão do Novo Banco não é aquela que deveria ser, então, temos que retirar daí as conclusões e as conclusões é que isso deveria ter sido dito à contraparte privada, na altura da negociação do contrato.

Acho impossível dizer-se que o contrato foi muito bem negociado, mas que não estão lá nenhuma das cláusulas que, agora, vimos dizer que era relevante que estivessem. A não ser para um exercício de opinião, que acho mais propício para debates ou mesmo para cafés do que para relatórios de comissões de inquérito, não vejo nenhuma utilidade nisso.

A mesma lógica aplico às remunerações, ou seja, ou esta possibilidade tinha sido vedada no contrato — e nós entendemos que ela devia ter sido vedada —, ou, se não foi, podemos ter opiniões, mas creio que não cabe ao Parlamento, a não ser que queira legislar, imiscuir-se. Da mesma forma que o faz em relação ao conflito de interesses, onde acho que o Parlamento pode considerar que a legislação em relação aos conflitos de interesses é

demasiado permissiva e pode querer alterá-la, mas não me parece que faça muito sentido um corpo legislativo dizer: «isto não é proibido, isto é permitido, deve continuar a ser permitido, mas nós achamos mal...!». De duas, uma: ou retiramos as consequências daquilo que achamos, ou então achamos diferente. Agora, estarmos, pura e simplesmente, a lançar uma nuvem de suspeição e de opinião, sem daí retirarmos consequências, não me parece útil.

Por último, em relação à questão sobretudo dos grandes devedores, aqui, acho que há espaço nítido para melhoria, até porque, creio, nesta matéria, haverá abertura.

Acho que temos de ir bastante mais longe no que toca às conclusões que tiramos em relação aos grandes devedores e impõe-se que esta Comissão de Inquérito faça também uma reflexão sobre o que é a justiça. A justiça, do ponto de vista cível, do ponto de vista da cobrança de dívidas e dos mecanismos de insolvência, porque, na verdade, temos mecanismos nos bancos e estamos a ser responsabilizados por dívidas aos bancos que percebemos que o sistema judicial não tem condições de cobrar, mesmo quando os devedores têm meios para pagar, e isso é, do ponto de vista cível e dos mecanismos de insolvência e de cobrança de dívidas, uma reflexão que em de ser feita, porque não é aceitável que o contribuinte e quem é cobrador sejam responsabilizados por dívidas, quando os devedores têm capacidade para pagá-las.

Do ponto de vista da justiça criminal, acho que também se impõem algumas conclusões, porque a verdade é que estamos a falar de factos que têm a sua origem algures em 2010. Portanto, convém perceber-se porque é que a justiça está a atuar em 2021 e não atuou nessa altura. Convém também não branquear este facto.

Por último, também em relação à supervisão, concordo com algumas das conclusões que aqui estão, mas acho que devíamos ir bastante mais longe

no que toca à revisão sobretudo do que é a supervisão no Banco de Portugal. E enquanto não fizermos uma discussão a sério, sobretudo sobre a separação da supervisão prudencial e da supervisão comportamental, acho que estamos a introduzir remendos e a criar novos organismos sem ir ao cerne do problema, que é o mau funcionamento do Banco de Portugal, que é aquilo que perpassa todas as comissões de inquérito.

**O Sr. Presidente:** — Quero deixar duas notas, só para dizer o seguinte: esta não é a altura de fazer a discussão do relatório, obviamente, estamos todos de acordo.

E, já agora, uma segunda nota para dizer que os serviços da Comissão distribuíram o relatório aos Srs. Deputados, hoje, às 10 horas e 38 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo.

**O Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, muito bom dia.

Em primeiro lugar, quero associar-me aos cumprimentos que já foram feitos ao Deputado relator — o trabalho que está aqui é um trabalho imenso —, aos serviços que estiveram a dar o suporte necessário a esse trabalho hercúleo e ao Sr. Presidente, pois foi a primeira comissão de inquérito em que participei e fiquei com um exemplo, um padrão de gestão de uma comissão destas que, acho, me poderá servir no futuro.

Tendo dito isto, o apelo final do Deputado Fernando Anastácio, na sua intervenção, a um consenso tão alargado quanto possível durou 30 segundos. E durou 30 segundos por culpa sua, Sr. Deputado. É que, na verdade, há demasiadas matérias parciais no relatório que nos foi distribuído e há uma coisa que me surpreendeu, que é uma diferença significativa de tom entre aquilo que ouvimos hoje e aquilo que tínhamos tido oportunidade de ler anteriormente, o que me leva a uma de duas interrogações: ou vamos ter uma

revisão feita pelo próprio relator do relatório que fez, porque é a sua apresentação que prevalece; ou está a tentar «dourar a pílula» relativamente àquilo que vamos ter de discutir e votar a partir da próxima semana.

Como diz o Sr. Presidente, não acho que este seja o momento para fazer a discussão do relatório. E o Iniciativa Liberal, da mesma maneira que não entrou na Comissão de Inquérito com pré-conclusões ou com alvos marcados para fazer pontos políticos, também não vai entrar na discussão mais ou menos avulsa do relatório com os mesmos objetivos.

O que vamos fazer, tendo o relatório uma componente factual, uma componente de conclusões e uma componente de recomendações, é olhar para aquilo que seja factualmente impreciso de acordo com as nossas notas e alterar — e espero que isso seja relativamente pacífico, porque, de outro modo, isso significaria que era a memória que estava a falhar. Na parte das conclusões, vamos ter de ser muito exigentes relativamente à evidência factual que sustenta essas conclusões e ao equilíbrio com que essa evidência factual é utilizada ao longo do relatório e ao longo do extenso período de tempo que o relatório cobre.

Finalmente, quanto às recomendações, já foram aqui mencionados alguns aspetos com os quais concordo, mas, no geral, gostaria que elas fossem bastante mais robustecidas, porque se é verdade que não podem estar a fazer processos de intenções — e não é isso que certamente vamos propor fazer —, também é verdade que não nos basta descrever factos e daí retirar conclusões, sem perceber exatamente porque é que aconteceram as coisas que aconteceram.

Qual foi, por exemplo, a importância da cultura de secretismo do Banco de Portugal, ou a cultura de compadrio entre a banca em Portugal e o poder político, ou a subserviência ou até dependência dos auditores relativamente aos auditados. Há uma série de matérias que têm de ser

colocadas preto no branco e, sim, darem origem a revisões legislativas sempre que caíam dentro da competência deste Parlamento.

Portanto, da parte do Iniciativa Liberal será com isso que contarão, a partir de segunda-feira, com as nossas alterações concretas para que no fim, de facto, possamos ter um relatório no qual nos possamos rever de uma forma geral, e não contribuir, no tal apelo que durou 30 segundos, para este pingue-pongue de apreciações políticas, que já temia que viesse a acontecer, porque assistimos, nesta Comissão de Inquérito, à convocação de Carlos Moedas para vir aqui depor, que não tem... E ainda hoje estou para perceber como é possível defender a convocatória de um depoente como aquele.

Mas, enfim, já me estou a alongar relativamente a isso. Queria só afirmar que, da nossa parte, contarão — ou, pelo menos, tentaremos ter — com a mais isenta tentativa de propor alterações, por forma a tornar este relatório aceitável para a maior parte dos Deputados aqui presentes.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, para terminar, queria só relembrar, Srs. Deputados, que a apresentação das propostas seja feita sexta-feira, até às 15 horas, para podermos elaborar o quadro e enviar a cada um dos Srs. Deputados esse quadro — bem como todas as propostas —, onde estão contidas todas as propostas de alteração ao relatório preliminar.

Mais informo que fica marcada uma reunião para a próxima para a próxima segunda-feira, 26 de julho, às 10 horas, para fazermos a discussão, com vista à votação, na terça-feira.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, eu levo à letra as intenções expressas pelos Srs. Deputados que falaram. Se não é para fazer discussão, então, não se faz a discussão, mas dizer que não é para fazer a discussão e fazê-la parece um pouco contraditório.

A minha única pergunta é se o Deputado Relator, face a esta discussão que não era para ser feita, vai alterar o relatório, de alguma forma, até ao momento de apresentação das propostas de alteração, ou se nós vamos trabalhar com base na versão preliminar que foi distribuída e garantir que não há qualquer outra versão até ao momento de elaboração e discussão das propostas, porque isso cria uma confusão de várias versões.

Portanto, só queria estabelecer que a versão de trabalho é esta e é sobre ela que faremos alterações.

O Sr. **Presidente**: — Não me quero substituir ao Sr. Deputado Relator, mas partir do princípio de que a versão de trabalho é esta, mas o Sr. Deputado Relator o dirá.

Sr. Deputado Fernando Anastácio, faça favor.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, acho que, de facto, não é o momento para fazer a discussão do relatório. E não é, porque admito que se fizéssemos esse exercício agora, estaríamos, necessariamente, a fazer um exercício que não era sério, porque há uma impossibilidade física, digamos assim, de ter a perceção global do relatório, e, portanto...

Não vou fazer nenhum considerando sobre as opiniões que foram expressas, que respeito e, obviamente, tenho em consideração e terei a necessária capacidade e abertura para a sua ponderação.

Agora, há uma questão: não me convirá, em momento algum, falarmos sobre aquilo que não está escrito. Só faço um desafio — no capítulo conclusões sobre as responsabilidades das entidades Banco de Portugal, DG Comp e Governo, leiam as três conclusões e depois leiam, também, as três conclusões relativamente à venda às mesmas três entidades — e se conseguirem, ou nas palavras, ou na organização, ler algum método diferente de análise, eu serei o primeiro a dar a mão à palmatória. Mas garanto-vos

que não encontraram. E, por isso, acho que, de facto, não devemos estar a fazer, hoje, essa discussão.

Relativamente à pergunta concreta colocada, esta é a proposta do relator. É evidente que, à partida, temos um calendário muito apertado. Eu tenho, do ponto de vista concetual e do ponto de vista mente, de espírito, toda a abertura do mundo. Não há trabalhos perfeitos e podem ser sempre alterados e melhorados, digo eu. O ideal seria que trabalhássemos sobre esta versão, mas com o mesmo espírito de abertura, também não gosto e não queria fechar completamente a possibilidade de, pontualmente, poder, eu mesmo, fazer alguma reflexão que me pudesse levar a alguma alteração. Mas, se isso acontecer, terei o cuidado prévio, obviamente, de sinalizar isso.

Com isto, quero dizer que, nestas matérias, mecanismos demasiado rígidos não são bons para um bom resultado final e, portanto, não gostaria de ficar fechado e acho que a Comissão não deve ficar fechada num processo, numa grelha tão fechada de abordagem do tema.

Isto é o trabalho dos partidos e, obviamente, os partidos e os Deputados, cada um por si, vão raciocinar sobre ele e fazer propostas de alteração. Este é o ponto de partida e queria reservar para mim a faculdade, se entender necessário suscitar alguma questão de alteração, de o fazer e, nesse caso concreto, farei sinalizar isso previamente.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, este é o documento de trabalho, com a abertura de o próprio relator poder introduzir alterações, mas comunicará previamente aos Srs. Deputados essas alterações.

O Sr. Deputado Duarte Alves pretende usar da palavra.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim, Sr. Presidente, com a intervenção do Sr. Deputado Fernando Anastácio, pensei que esse momento não fosse já de encerramento da discussão, mas de resposta à pergunta concreta que lhe

foi feita e gostaria também de intervir neste ponto, no sentido de cumprimentar o relator pelo trabalho, naturalmente, há que fazer esse cumprimento, tendo em conta que é um relatório que aborda as principais temáticas que foram sendo abordadas, ao longo dos trabalhos da Comissão.

Sem querer antecipar a discussão — naturalmente não é esse, aqui, o objetivo, o de fazermos já uma discussão numa momento em que ainda falta toda a apreciação mais aprofundada sobre o relatório que foi proposto —, quero apenas deixar aqui o registo que, no nosso entender, o papel de uma comissão de inquérito é apontar responsabilidades políticas.

Nesse apontar de responsabilidades políticas, para além de apontar as responsabilidades a supervisores, à Comissão Europeia e a outras entidades, apontar as responsabilidades dos governos e das decisões que foram tomadas pelos diferentes governos, tanto de governos que avançaram no sentido da resolução, como, depois, na privatização.

Consideramos que essa é uma das responsabilidades da comissão de inquérito, ou seja, repito, apontar responsabilidades políticas, pelo que consideramos que o relatório deve refletir esse objetivo que, no fundo, é o de uma comissão de inquérito, apontar responsabilidades políticas.

Esse é um elemento que consideramos dever estar presente em qualquer relatório e neste, em particular, com as graves responsabilidades, tanto de governos do PSD/CDS, como de governos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Pediu, ainda, a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia, para uma segunda intervenção. Tenho a certeza de que não é sobre a discussão do relatório.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, para sublinhar e valorizar as vezes que o Sr. Presidente recordou que este é o tempo da apresentação do relatório, não o tempo de debate do relatório.

O relatório acabou de ser distribuído aos Deputados, um relatório extensíssimo, que tem, como disse na minha primeira intervenção, mais de 100 conclusões. Certamente que nenhum Deputado conseguiu ler e analisar as conclusões e as recomendações, por forma a elaborar posições políticas fechadas, inflexíveis, como ouvimos propor, por parte do PSD e até do CDS.

Algumas das considerações que foram feitas não estão de acordo com as conclusões propostas pelo Deputado relator. Julgo que — e é neste sentido que faço esta minha segunda intervenção — o mais avisado é que aqueles que se encontrem nas posições mais inflexíveis possam, no tempo que temos pela frente, analisar com o cuidado necessário, para que este relatório e as conclusões e recomendações sejam apreciadas sem posições políticas pré-definidas, como aconteceu nas primeiras intervenções que ouvimos do PSD e do CDS.

Da parte do Partido Socialista, é isso que faremos nos próximos dias, analisaremos as conclusões, as recomendações, faremos as propostas que acharmos necessárias, de alteração e de aditamento às conclusões e às recomendações, sempre no supremo interesse público, porque este inquérito foi proposto também pelo Partido Socialista, para apurar a verdade daquilo que foi a gestão do BES e a gestão do Novo Banco, apurar as responsabilidades políticas e de supervisão e de outras entidades e seus protagonistas. Fizemo-lo durante o inquérito, sem receios, sem dogmas e na votação que faremos e nas propostas que apresentaremos iremos, certamente, dar uma imagem de imparcialidade e de total ausência de jogo político-partidário.

Era esta a mensagem que queria reforçar na minha segunda intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Pacheco, faça favor.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, sou obrigado a fazer esta intervenção, porque é preciso esclarecer aqui algo: se, efetivamente, nós tivéssemos a fazer uma pronúncia só com base — e, nomeadamente, os comentários que fiz e que outros Srs. Deputados já aqui fizeram — no relatório que foi distribuído às 10 horas e 30 minutos, era, no mínimo, leviano.

E, portanto, Sr. Presidente, sou obrigado a informar V. Ex.<sup>a</sup> de que o Sr. Deputado Fernando Anastácio teve a amabilidade de nos enviar previamente o relatório. Ponto final.

E é com base no relatório que recebemos previamente — e porque não o guardei na gaveta, mas me debrucei a lê-lo, antes de aqui chegar — que fiz os comentários que fiz e que, repito, têm um tom completamente diferente daquele que foi o tom aqui expresso pelo Sr. Deputado.

Aliás, faz lembrar o relatório do Sporting e a leitura que foi feita pelo Ministro Eduardo Cabrita, em que, de facto, aquilo que foi apresentado não tinha nada que ver com o conteúdo do mesmo... Aqui há algo de muito parecido. Espero que não seja um tique, mas que tenha sido um bom-senso que imperou no Sr. Deputado Fernando Anastácio.

Repito, naturalmente, estaremos disponíveis. Se fosse para aprovar tal como está, o nosso voto era um, mas não foi isso que eu disse. Disse que iríamos apresentar propostas de alteração, esperar que elas possam ser consensualizadas, porque é útil para Assembleia da República e para esta Comissão de Inquérito termos um relatório que possa ser aprovado com uma ampla maioria, com um amplo consenso, e iremos trabalhar nos próximos dias para esse efeito.

O Sr. **Presidente**: — Quem quer dar a nota, agora, sou eu, para dizer o seguinte: foi importante este esclarecimento, para que não haja dúvidas sobre a imparcialidade de quem dirige os trabalhos.

Sr. Deputado Fernando Anastácio, faça favor.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, também quero deixar uma nota sobre esta questão, a que o Sr. Deputado Duarte Pacheco aduziu, e, já agora — não tinha referido isso, mas refiro-o, por uma questão de método de trabalho —, porque me pareceu também que fazia todo o sentido que assim fosse, até na sequência em que tive oportunidade de previamente, digamos, conversar, trocar impressões e acordar essa metodologia com o Sr. Presidente da Comissão, e não foi só por uma questão de amabilidade, foi mesmo por entender que era um dever.

No passado sábado, portanto, tive oportunidade, anteriormente a esta data, de enviar um *draft*, até sugerindo — obviamente, compreendendo que o tempo era curto — algumas sugestões. E sob esse mesmo princípio que referi, como estava presente, mandei esse documento aos responsáveis, aos coordenadores de cada um dos grupos parlamentares e ao Sr. Deputado Cotrim de Figueiredo.

Portanto, foi nesse quadro que foi feito.

A versão que foi hoje distribuída não é rigorosamente igual à versão que os senhores receberam, pois existem mudanças. Obviamente que essas mudanças não alteram o perfil da leitura que possam ter feito, mas penso que o tempo vai garantir uma evolução dessa mesma leitura.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não vou repetir aquilo que já disse e, portanto, aguardo as propostas e segunda-feira, às 10 horas, aqui estaremos. Para fazer a nossa reunião.

Muito obrigado e um bom resto de dia.

Estão encerrados, por hoje, os nossos trabalhos.

*Eram 11 horas e 53 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.